



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

GOVERNADORIA

DECRETO nº 4080 DE 08 DE FEVEREIRO DE 1989.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 70, inciso III da Constituição Estadual,

DECRETA

Art. 1º Excluir do anexo I do Decreto nº 3643, de 25.02.88, publicado no DO/RO nº 1499, de 29.02.88, o nome do servidor FRANCISCO ONOFRE MATIAS, ocupante do emprego de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe "C" ref. "Única", cadastro nº 60.029-6.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. (Processo nº 1008/01524-88).

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 08 de fevereiro de 1989, 101ª da República.

JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA

Governador

Janilene Vasconcelos de Melo

Secretária de Estado da Administração

1733
10/02/89

GOVERNADORIA
GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA



DECRETO Nº 10.022-89
DE 10 DE FEVEREIRO DE 1989

DECRETO

Art. 1º - Excluir do Anexo I do Decreto nº 10.022-89, publicado no DO de 10/02/89, o nome do autor THOMAS GUYE KATZ, docente em tempo de Professor de Ensino de 1ª a 3ª graus, inscrito no "Diário", cadastro nº 60.022-89.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. (Processo nº 1008/1989-89)

Estado de Rondônia, 10 de Fevereiro de 1989.

THOMAS GUYE KATZ

Governador

[Handwritten Signature]

Secretaria de Estado de Administração